



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO**  
**Setor de Licitações**

**TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
Dispensa de Licitação **310/2023**

(Art. 72 e seguintes da Lei nº 14.133)

**DO OBJETO:**

Trata-se de solicitação de contratação de empresa para fornecimento de **peças para manutenção de Caminhão Mercedes Benz, placas: ILS 3002.**

**DA JUSTIFICATIVA:**

A aquisição das peças justifica-se em virtude de a Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito contar com apenas dois caminhões para o transporte das retroescavadeiras, o que dificulta o andamento do serviço de manutenção das estradas, pontes e bueiros do Município. O referido veículo é indispensável para o carregamento das máquinas e de materiais utilizados na manutenção da malha viária municipal, as quais se encontram deterioradas devido ao atual período de chuvas intensas.

**DA ESTIMATIVA DA DESPESA:**

Em diligência para encontrar o melhor preço, foram coletadas as seguintes estimativas:

<b>Descrição das Peças</b>							
Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor Unit. 01	Valor Unit. 02	Valor Unit. 03	Valor de Referência (Unitário)
01	02	Un.	Anel pistão retentor tração – 23.	R\$ 103,44	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 101,14
02	01	Un.	Bronze regulagem da Coroa – 107.	R\$ 20,00	R\$ 34,14	R\$ 20,00	R\$ 24,71
03	01	Un.	Caixa satélite completa – 52.	R\$ 6.723,79	R\$ 6.650,00	R\$ 8.680,00	R\$ 7.351,26
04	01	Un.	Coroa e pinhão.	R\$ 4.830,00	R\$ 4.838,83	R\$ 6.526,00	R\$ 5.398,27
05	01	Un.	Luva reduzida – 92.	R\$ 650,00	R\$ 709,42	R\$ 741,00	R\$ 700,14
06	01	Un.	Retentor do pinhão externo – 137.	R\$ 50,00	R\$ 50,21	R\$ 88,00	R\$ 62,73
07	02	Un.	Retentor do pinhão interno – 17.	R\$ 70,00	R\$ 84,75	R\$ 58,00	R\$ 70,91
08	01	Un.	Rolamento – 14.	R\$ 275,00	R\$ 333,93	R\$ 275,00	R\$ 294,64
09	01	Un.	Rolamento colo pinhão – 110	R\$ 695,00	R\$ 748,33	R\$ 695,00	R\$ 712,77



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO**  
**Setor de Licitações**

10	02	Un.	Rolamento colo pinhão – 119	R\$ 240,00	R\$ 333,93	R\$ 240,00	R\$ 271,31
11	01	Un.	Rolamento lateral coroa – 83	R\$ 240,00	R\$ 333,93	R\$ 240,00	R\$ 271,31
12	01	Un.	Rolamento lateral coroa – 83	R\$ 240,00	R\$ 333,93	R\$ 240,00	R\$ 271,31
13	02	Un.	Calço de regulagem	R\$ 6,00	R\$ 7,64	R\$ 6,00	R\$ 6,54
14	01	Un.	Retentor do pinhão externo – 137	R\$ 50,00	R\$ 50,21	R\$ 88,00	R\$ 62,73

Preço 01, Preço 02 e Preço 03 foram extraídos de pesquisa com fornecedores, conforme documentação anexa ao processo.

Foi utilizado como parâmetro a média dos valores.

Ainda, realizou-se cotação eletrônica de preços, nos termos do § 3º do Art. 75 da Lei nº 14.133/21, conforme se verifica no site oficial do município, conforme documento anexo, e não surgiram interessados com propostas comerciais adicionais.

A pesquisa de preços demonstra que o preço a ser contratado está bastante vantajoso e de acordo com praticado pelo mercado.

Diante disso, o custo **total estimado dos itens** ficou em **R\$ 16.049,67 (dezesseis mil quarenta e nove reais com sessenta e sete centavos)**.

#### **DO PARECER JURÍDICO:**

O parecer jurídico deverá opinar pela legalidade da contratação direta, nos termos do Art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/2022.

#### **DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Há compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, conforme se verifica no Documento de Formalização de Demanda (Requisição de Despesa), onde há indicação de saldo orçamentário suficiente para a efetivação de despesa.

#### **DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:**

As empresas que serão contratadas demonstraram preencher os requisitos necessários de habilitação, tendo apresentado os seguintes documentos:

1. Registro comercial no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
2. Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas);
3. Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital;
4. Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da lei;
5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por lei;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO**  
**Setor de Licitações**

---

6. Prova de regularidade com ministério do trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
7. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

**DA RAZÃO DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:**

Deverá ser contratada para fornecimento das peças objeto deste Processo de Dispensa de Licitação a empresa: **RODOKURTZ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **07.672.726/0001-10**, com sede na Av. Herbert Hadler, nº 1.880, Bairro: Distrito Industrial, Pelotas/RS.

A escolha do fornecedor do processo acima referido dá-se pelo o motivo de o mesmo ser do ramo pertinente ao objeto demandado, o qual apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, sendo a única empresa que encaminhou proposta, a qual possui valores iguais ou inferiores ao preço de referência. A proposta fora encaminhada via e-mail, conforme previsto no Termo de Intenção publicado no site oficial do Município no dia 14/11/2023 (comprovação em anexo). Diante do exposto caracteriza-se a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

**DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:**

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que os valores estão adequados aos praticados no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão abaixo da média praticada no mercado.

**DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:**

Nos termos do Art. 72 da Lei no 14.133/2021, remetemos o processo para parecer jurídico, e, caso estando de acordo, autorização de contratação direta pelo Prefeito.

Pinheiro Machado/RS, 21 de novembro de 2023.

Rogério de Souza Lucas  
Agente de contratação  
Portaria nº 13.268/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO**  
**Setor de Licitações**

---

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 272/2023**

**Processo nº 310/2023**

**Lei 14.133/2021**

**RONALDO COSTA MADRUGA**, Prefeito deste Município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR A LICITAÇÃO**, com base no Artigo 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, sendo vencedor a empresa abaixo relacionada:

**DO OBJETO:** contratação de empresas para fornecimento de **peças para manutenção de Caminhão Mercedes Benz, placas: ILS 3002.**

**DA JUSTIFICATIVA:** a aquisição das peças faz-se necessária, conforme demonstram documentos do processo.

**DA EMPRESA:** **RODOKURTZ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **07.672.726/0001-10**, com sede na Av. Herbert Hadler, nº 1.880, Bairro: Distrito Industrial, Pelotas/RS.

**DO VALOR TOTAL:** o custo **total dos itens** ficou em R\$ **15.901,84 (quinze mil novecentos e um reais com oitenta e quatro centavos.)**.

Pinheiro Machado/RS, 23 de novembro de 2023.

**Ronaldo Costa Madruga**  
Prefeito